



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI**

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia - CEP 65930-000

Telefone: (61)99276-6628

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**  
**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 01 dia do mês de outubro de 2024, no escritório da Reserva Biológica do Gurupi, localizado às margens da BR 222, KM 12 – Bairro Pequiá – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000, às 09:00, reuniram-se os servidores públicos: Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359796, Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359177 e Ruhan Saldanha Vieira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182164, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Gurupi, designada pela Portaria nº 2551 (19574043). Esta Comissão analisou os resultados da análise curricular e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19676551 resolve:

**Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular** para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA Nível I:

**GESTÃO DE UC, Nível I, 24 meses, REBIO do Gurupi:**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO*	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
Adriana Pereira Ferraz	0		CLASSIFICADO
Carlos André Bernardino Da Silva	25	5 pontos critério 7 8 pontos critério 3 12 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Claudiane Araújo Souza Alves	0		CLASSIFICADO
Fabiana Dias Santana	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Fredison Caitano Rocha	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Geovane De Souza Vaz	5	5 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Gleicy Kelly Delfino Lima	7	7 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Iolanda Cunha Da Silva	0		CLASSIFICADO
Jadenilton Oliveira Da Silva	5	3 pontos critério 3 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Jaime Francisco De Castro	20	8 pontos critério 3 12 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Joan Carlos Nascimento Da Silva	7	5 pontos critério 7 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
José Ribamar Da Costa Matias	7	5 pontos critério 7 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Larissa Costa Da Silva	17	5 pontos critério 4 12 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Magayver Alves Moreira	6	5 pontos critério 7 1 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Marcos Alexandre Dos Santos Silva	3	3 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Maria Gilda Sousa Melo	9	3 pontos para critério 7 6 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raimara Cardoso Silva	9	5 pontos critério 4 4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raimundo Gomes Nascimento	7	3 pontos critério 7 4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raygilla Melo Leda	30,6	0.6 pontos critério 2 6 pontos critério 3 24 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Rogério Carneiro De Sousa	0		CLASSIFICADO
Roméria Dos Santos Conceição	4	4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Rozângela Oliveira Rufino	6	6 pontos critério 2	CLASSIFICADO
Simone Pereira Diniz	42	3 pontos critério 7 4 pontos critério 3 35 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Talia Castro Pereira	0		CLASSIFICADO
Vanessa Araújo Costa	3	3 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Wamilly Karolinny Costa Dias	0		CLASSIFICADO
Wanyellen De Abreu Moura	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO

\*LEGENDA:

**Critério 1:** Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). Pontuação por unidade: 2 pontos para cada mês trabalhado

Pontuação máxima: 35

**Critério 2:** Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou a Pontuação por unidade: 0,3 pontos para cada mês trabalhado  
Pontuação máxima: 6

**Critério 3:** Curso de mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental  
Pontuação por unidade: 1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas; 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas  
Pontuação máxima: 16

**Critério 4:** Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental  
Pontuação por unidade: 3 pontos por curso com carga horária de 8 a 36 horas; 5 pontos por curso com carga horária acima de 36 horas.  
Pontuação máxima: 20

**Critério 5:** Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Con  
Pontuação por unidade: 0,5 pontos por mês  
Pontuação máxima: 6

**Critério 6:** Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservaçã  
Pontuação por unidade: 0,5 pontos para cada mês de estágio  
Pontuação máxima: 12

**Critério 7:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH)  
Pontuação por unidade: 3 pontos para categoria B ou C; 5 pontos para categoria D ou E  
Pontuação máxima: 5

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi elaborada e assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 01/10/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 01/10/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental**, em 01/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19966565** e o código CRC **A2433BB3**.